

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Plaspar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram, ainda, o Sr. Fabio Isaia, CEO da Companhia, bem como os Srs. Claudio Pinardi e Claudio Batista, gerentes de Custos e Contabilidade, respectivamente.

3. MESA: Presidente: Paulo Antonio Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.

4. ORDEM DO DIA: O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo:

4.1 Deliberar sobre (i) reativação do programa individual de investimento da Companhia; (ii) criação de comitês de suporte operacional da Companhia e sua subsidiária; (iii) recomposição da pluralidade de sócios da Plaspar Indústria de Componentes Plásticos Ltda (empresa operacional); (iv) atualização sobre resultado do primeiro trimestre e abril/19; (v) orçamento 2019; (vi) atualização sobre operações comerciais em andamento, bem como novos projetos/negócios e suas perspectivas; (vii) criação de um plano de metas e remuneração variável aos principais executivos da Companhia, sujeito ao atingimento das metas e avaliação de desempenho; e (viii) atualização sobre pendências comerciais e financeiras com FCA.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram e decidiram o quanto segue:

5.1. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário.

5.2. Foi apresentado pela diretoria uma proposta de reativação do programa individual de investimento, pelo qual os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria poderiam, utilizando recursos próprios, adquirir ações da Companhia, limitadas ao número de 50.000 ações por indivíduo, em um período de 1 (um) ano. Referido tipo de programa está previsto e autorizado pelo artigo 16 da Política de Negociação e Divulgação da Companhia, aprovada em reunião da Administração realizada em 8 de agosto de 2011 e devidamente divulgada e disponível ao mercado desde aquela data. Os membros do conselho decidiram, nesta data, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação a reativação do referido programa de investimento, cujas regras e condições serão consolidadas em documento final a ser arquivado na sede da Companhia.

5.3. Em busca de alinhamento com as melhores práticas de mercado, após sugestão trazida pelo seu presidente, Sr. Paulo Silvestri, este conselho decidiu instituir 3 comitês executivos com intuito de auxiliar na gestão da Companhia e de sua subsidiária operacional. Os comitês serão coordenados por membros deste conselho ou consultores externos especializados e contarão com a participação de diretores, gerentes e colaboradores estratégicos da Companhia, a serem indicados oportunamente. Serão criados (i) Comitê de Gestão Comercial; (ii) Comitê de Gestão Financeira e de Auditoria; e (iii) Comitê de Recursos Humanos. Todos os comitês responderão diretamente a este Conselho de Administração. Os membros do conselho decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, a instituição dos comitês propostos.

5.4. Foi apresentado pela mesa a necessidade de recomposição da pluralidade dos sócios da Plaspar Indústria de Componentes Plásticos Ltda., empresa operacional e hoje subsidiária integral

da Companhia, em razão da reestruturação financeira e societária da Plascar S.A. concluída em janeiro de 2019. Foi proposta a transferência de 1 cota de participação do Capital Social da Plascar Plásticos Ltda da Plascar Participações Industriais S.A. para a Pádua IV Participações S.A., de modo que esta última torne-se sócia da Plascar Plásticos Ltda. O conselho aprovou, sem quaisquer ressalvas, a referida transferência de 1 ação, nos termos do artigo 16, item "q", do Estatuto Social da Companhia, e autorizou a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão desta operação.

5.5. Pela equipe financeira, foi apresentado ao conselho uma atualização sobre o resultado operacional da Companhia no 1º trimestre de 2019 e mais o mês de abril de 2019, bem como foram esclarecidas dúvidas pontuais. Houve também a apresentação do modelo de orçamento "base zero" a ser implementado e seguido pela Companhia para o triênio 2020 a 2022.

5.6. Pelo CEO da Companhia, Sr. Fabio Isaia, que também responde interinamente pela área comercial, foi realizada uma apresentação detalhada sobre os principais negócios comerciais em andamento na Companhia, bem como novos projetos, suas projeções e perspectivas para os próximos anos.

5.7. Pelo Sr. Fabio Isaia foi também apresentada uma proposta para criação de um plano de metas e remuneração variável da Companhia (meritocracia), a ser executado, inicialmente, no exercício de 2019, apenas para os principais executivos da Companhia, sendo estendido a gerentes, supervisores e coordenadores a partir de 2020. Referido plano está sujeito ao atingimento de metas definidas, o que será apurado através de avaliações de desempenho a serem analisadas e validadas por este conselho. Após conhecerem os detalhes e opinarem na sua formação, o conselho decidiu aprovar, sem quaisquer ressalvas, a instituição do referido plano conforme apresentado.

5.8. Pelos executivos, foram, ainda, prestadas informações atualizadas sobre pendências comerciais e financeiras ainda em discussão junto a cliente relevante da Companhia. A diretoria da Companhia, suportada pelo conselho, continuará negociando as melhores bases para atingimento de um acordo final satisfatório junto ao cliente, tanto do ponto de vista comercial, com a nomeação da Plascar em novos negócios, quanto do ponto de vista econômico, relativo à discussões de atualização dos atuais preços vigentes. A diretoria estima que o assunto está próximo de uma definição e manterá este conselho devidamente informado sobre as próximas providências ou a conclusão do assunto, o que ocorrer primeiro.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 28 de maio de 2019. Presidente: Paulo Antonio Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros: Paulo Antonio Silvestri; Rui Chammas; Paulo Alberto Zimath; Andrew C. Araújo e Edson Figueiredo Menezes.

Jundiaí, 28 de maio de 2019.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário da Mesa

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Reunião do Conselho de Administração

28 de maio de 2019 - Lista de Presença

Paulo Antonio Silvestri
Presidente

Rui Chammas
Conselheiro

Paulo Alberto Zimath
Conselheiro

Edson Figueiredo Menezes
Conselheiro

Andrew C. Araújo
Conselheiro